



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.853, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Aprova o regulamento que disciplina o uso de uniforme, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações da Guarda Municipal de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista do memorando 1 Doc nº 24.368/2024

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Federal nº 13.022/2014 estabelece que as Guardas Civis Municipais, entidades de natureza civil, devem adotar uniformização;

CONSIDERANDO que os membros da Guarda Civil Municipal devem, por meio de uma presença ostensiva, garantir sua identificação visual para efetivar suas atividades de patrulhamento preventivo, conforme princípio estabelecido no Artigo 3º, Inciso III, da Lei Federal nº 13.022/2014;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Artigo 21 da Lei Federal nº 13.022/2014, as Guardas Civis Municipais adotarão uniformes e equipamentos padronizados, com preferência para a coloração azul-marinho;

CONSIDERANDO que o Artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 391/2016 determina que o padrão do uniforme será estabelecido por meio de ato fixado pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, a imperativa necessidade de reavaliar e normatizar o uniforme de Guarda Civil Municipal, de modo a alinhá-lo com as demandas atuais da instituição, e, conseqüentemente, revogar o decreto nº 14.200/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento que disciplina o uso de uniforme e apresentação pessoal do efetivo da Guarda Civil Municipal, constante no Anexo Único deste Decreto.





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto 14.200, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe da homologação do Regulamento Interno de Uniformes da Guarda Civil Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de junho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO
Diretor de Segurança Pública Municipal
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Segurança Pública

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.853/2024

ANEXO ÚNICO

**REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
TAUBATÉ-SP**





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o uso de uniformes, símbolos, distintivos, insígnias, identificação do Guarda Civil Municipal de Taubaté, bem como estabelecer regras quanto à sua composição, uso, posse e apresentação pessoal.

Art. 2º A utilização correta dos uniformes, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações, garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Civil Municipal de Taubaté, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade ostensiva, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

Art. 3º Os uniformes, insígnias, distintivos, brevês, símbolos e condecorações descritos e especificados no presente regulamento são de uso exclusivo dos servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal de Taubaté.

Art. 4º As modificações do presente Regulamento, incluindo a criação, extinção e alterações de uniformes, insígnias, distintivos, brevês e estandartes, a partir de sua publicação, quando necessárias, serão aprovadas pelo Comandante e publicadas por meio de portaria do Secretário de Segurança Pública Municipal, a partir dos encaminhamentos, nos seguintes casos:

I - modificação de detalhes dos uniformes ou alteração de matéria prima de acordo com a evolução tecnológica e as possibilidades de mercado;

II - criação, modificação ou incorporação de insígnias, distintivos, brevês ou medalhas;

III - criação, extinção, ou incorporação de estandartes, símbolos ou brasões da Guarda Civil Municipal;

IV - criação, extinção, ou incorporação de uniformes dos grupamentos da Guarda Municipal existentes ou que tenham sido criados após a publicação do presente regulamento de uniformes.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 5º Os Guardas Civis Municipais deverão se apresentar nas solenidades, atos sociais, eventos em que estejam escalados, bem como ao trabalho ordinário trajando o uniforme previsto para tal, rigorosamente completo como descrito neste regulamento.

§ 1º Considera-se uniformizado, o Guarda que esteja trajando o uniforme determinado pelo Comando da Guarda para a solenidade, ato social ou evento que esteja escalado, bem como para o trabalho ordinário, com todas as peças e acessórios.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

§ 2º É dever e obrigação de todos os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal, zelar pela conservação e correta apresentação de seus uniformes.

§ 3º O zelo com o uniforme consiste na limpeza, manutenção, polimento dos calçados, as peças de tecido devidamente passadas, corretamente demarcados, as peças metálicas devidamente limpas e polidas como nos casos dos brevês, bótons e insígnias, fivelas de cinto e congêneres, para manter a boa apresentação pessoal e também prolongar o tempo de vida útil dos materiais.

§ 4º A não observância do uniforme determinado, bem como a falta de qualquer uma das peças, equipamentos e/ou acessórios que o compõe, a má conservação e apresentação tal como: sujo, com mau odor, amarrotado, manchado, desbotado, botões faltando, zíper quebrado, tecido rasgado ou furado; sapatos e coturnos não polidos e limpos, com cadarços danificados ou emendados; fivelas, insígnias, distintivos, bótons e brevês descascando, bordados descosturando, configurará transgressão disciplinar. A situação de desleixo e abandono de qualquer peça do uniforme e de demais materiais sob a responsabilidade do Guarda Civil Municipal também consistirão em transgressão disciplinar.

Art. 6º Poderá ser dispensado do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal na ativa, específico das atividades:

- I - No exercício de atividade da Coordenação de Inteligência;
- II - No exercício de atividade da Corregedoria.

CAPÍTULO III **DOS UNIFORMES**

Art. 7º Os uniformes da Guarda Civil Municipal de Taubaté estão divididos e organizados em categorias distintas, apresentados neste Regulamento, discriminados abaixo:

SEÇÃO I - Uniformes de Gala;

SEÇÃO II - Uniformes de Uso Operacional;

SEÇÃO III - Uniformes de Posto Fixo;

SEÇÃO IV – Peças complementares e Equipamentos;

SEÇÃO V - Uniformes para atividades físicas;

SEÇÃO VI - Uniformes do CFGCM (Curso de Formação da Guarda Civil Municipal) e do EQP (Estágio de Qualificação Profissional).



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CAPÍTULO IV

DAS INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, BREVÊS E SÍMBOLOS

Art. 8º Ficam instituídos os símbolos da Guarda Civil Municipal de Taubaté:

- I - Brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté;
- II - Distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté
- III - Estandarte da Guarda Civil Municipal de Taubaté;

Art. 9º Os brevês e manicacas de cursos e estágios ministrados pela Guarda Civil Municipal de Taubaté ou por outras instituições seguirão as seguintes normas:

I - as instituições deverão ser reconhecidas e credenciadas junto ao Comando da Guarda e ser devidamente identificadas em portaria específica pelo Comandante da Guarda Civil Municipal;

II - os cursos de especialização deverão ter efetiva utilidade às funções desempenhadas dentro dos diversos grupos especializados da Guarda Civil Municipal com carga horária mínima de 10 horas para cursos teóricos e 20 horas para cursos teóricos e práticos;

III - o Guarda Civil Municipal poderá apresentar certificado de curso de especialização que se enquadre nos incisos I e II do presente artigo com intuito de requerer a autorização de uso do brevê, desde que o curso tenha efetiva utilidade para a função desempenhada pelo Guarda Civil Municipal;

IV - será permitido o uso de no máximo dois brevês e uma manicaca;

V - os brevês deverão ter dimensões que não excedam as medidas de 7 cm de largura por 7 cm de altura cada, confeccionados em material bordado, emborrachado ou em Metal;

VI - as manicacas deverão ser confeccionadas em material bordado ou emborrachado;

VII – as condecorações deverão ser confeccionadas em material bordado ou em metal;

VIII - o uso de brevês, manicacas ou condecorações fica condicionado à autorização expressa do Comandante da Guarda devidamente publicada em diário oficial.

§1º O uso dos brevês, manicacas ou condecorações em metal ou bordados são permitidos apenas nos uniformes de gala.

§2º Os brevês, manicacas ou condecorações podem ser utilizados no colete balístico dès de que sejam confeccionados em material emborrachado.

§3º Os brevês, manicacas ou condecorações dos membros da ROMU devem ser obrigatoriamente confeccionados em material emborrachado “negativo”.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 10. A utilização de condecorações, brevês, distintivos, insígnias e/ou manicacas estranhas ou não à Guarda Civil Municipal de Taubaté, que não tenham sido devidamente reconhecidas e autorizadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal, devidamente publicadas em Diário Oficial, configurará transgressão disciplinar, conforme previsão do inciso I e II, art. 40 da Lei Municipal nº 391/2016.

Art. 11. As propostas de modificações do presente Regulamento, citadas no Art. 4º, serão analisadas de acordo com as necessidades da Instituição.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 13. A Guarda Civil Municipal fornecerá gratuitamente (salvo alterações imediatas) os uniformes de posse obrigatória, a todos os seus componentes, que por força de suas atribuições, estão obrigados a usá-los.

SEÇÃO I

1. UNIFORMES DE GALA

1.1 UNIFORME DE GALA BÁSICO

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:

Masculino

- cobertura na cor azul marinho noite de pala dura, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP ao centro, circundado com uma tira quadriculada em preto e branco tangenciando a base da copa;
- “gandola” em ripstop na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito);
- camiseta interna da Guarda Civil Municipal na cor azul marinho noite, com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- calça em ripstop na cor azul marinho noite;
- cinto na cor azul com fivela preta ou dourada;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Feminino

- cobertura na cor azul marinho noite de pala dura, com o escudo da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP ao centro, circundado com uma tira quadriculada em preto e branco tangenciando a base da copa;
- “gandola” em ripstop na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito);
- camiseta interna da Guarda Civil Municipal na cor azul marinho noite, com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- calça em risptop na cor azul marinho noite;
- cinto na cor azul com fivela preta ou dourada;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- solenidades oficiais ou atos sociais, cerimônias militares ou civis, conforme determinação do Comandante.

1.2 UNIFORME DE GALA COMPLETO (CERIMÔNIAS)

Posse:

- facultativo para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:

Masculino

- quepe azul;
- paletó cor azul marinho com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), com plaqueta de identificação no peito (lado direito), com botões na cor dourada;
- camisa social de manga longa cor branca;
- gravata cor azul;
- cinto interno social com fivela dourada;
- calça social cor azul marinho;
- meia social preta;
- sapato social preto.

Feminino



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- quepe azul;
- tunica cor azul marinho com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), com plaqueta de identificação no peito (lado direito), com botões na cor dourada;
- camisa social de manga longa cor branca;
- gravata feminina cor azul;
- cinto interno social com fivela dourada;
- calça social cor azul marinho;
- meia $\frac{3}{4}$ transparente (cor da pele);
- sapato social preto de salto médio;
- bolsa preta feminina (opcional).

Uso:

- solenidades oficiais ou atos sociais, cerimônias militares ou civis, conforme determinação do Comandante.

SEÇÃO II

1. UNIFORMES DE USO OPERACIONAL

Os uniformes desta seção, poderá ser utilizado com a manga (braços) dobrada quando necessário ou por determinação de graduados, desde que obedeça aos seguintes critérios:

A dobra será acima do cotovelo e terá uma largura mínima de 7cm ou equivalente a aproximadamente 04 (quatro) dedos do operador.

1.1 UNIFORME DO GRUPAMENTO OPERACIONAL (GOP)

Posse:

- obrigatória para os Guardas Cívicos Municipais do Grupamento Operacional

Composição:

- cobertura na cor azul marinho noite de pala dura, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP ao centro, circundado com uma tira quadriculada em preto e branco tangenciando a base da copa;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor azul marinho noite;
- meia preta cano médio ou longo;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias do Grupamento Operacional.

1.2 UNIFORME DA GTAM

Posse:

- obrigatória para os Guardas Cíveis Municipais que compõem a GTAM.

Composição:

- capacete modular para motociclista na cor azul marinho noite;
- cobertura na cor azul marinho noite de pala dura, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP ao centro, circundado com uma tira quadriculada em preto e branco tangenciando a base da copa;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- luva de motociclista com os dedos expostos;
- cotoveleira tática rígida na cor preta;
- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor azul marinho noite;
- joelheira tática articulada na cor preta;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias do Grupamento Tático de Motocicletas.

1.3 GRUPAMENTO OPERACIONAL RURAL

Posse:

- obrigatória para os Guardas Cíveis Municipais que exercem atividade no Grupamento Rural.

Composição:

- cobertura camuflada na cor azul marinho noite de pala dura, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP ao centro, circundado com uma tira quadriculada em preto e branco tangenciando a base da copa;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;

- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor azul marinho noite;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias do Grupamento de Operação Ambiental.

1.4 UNIFORME DA RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL – ROMU

Posse:

- obrigatória para os Guardas Civis Municipais que compõem a ROMU.

Composição:

- boina estilo francesa na cor preta, com borda de couro preto botão de pressão na lateral, forro interno e tiras de ajuste atrás, com broche metálico contendo o distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor azul marinho noite;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias da Ronda Ostensiva Municipal.

1.5 UNIFORME DE CICLISTA

Posse:

- facultativo para todos Guardas Municipais

Composição:

- capacete de ciclista na cor azul marinho noite;
- *combat-shirt* ou camisa de combate de manga curta na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- luva de ciclista com os dedos expostos;
- bermuda operacional na cor azul marinho noite;
- cinto interno azul marinho noite;
- meia meia preta cano médio ou longo;
- tênis predominantemente preto.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias do patrulhamento com biciletas.

SECÃO III

1. UNIFORME DO GRUPO DE GUARDA

Posse:

- obrigatório para todos os os membros do Grupo de Guarda

Composição:

- camisa modelo “Polo” na cor azul marinho noite, com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza; divisa da graduação ao centro e abaixo do ultimo botão;
- cinto interno na cor azul marinho com fivela na cor preta;
- calça na cor azul marinho noite;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- Em serviço, nas atividades diárias do Grupo de Guarda

SECÃO IV

1. PEÇAS COMPLEMENTARES

1.1 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

Posse:

- facultativo para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- confeccionada em material acrílico Preto, medindo 90mm x15mm, com 3mm de espessura, com o posto e nome de guerra, escrito em letras branca e caixa alta, com o tamanho das letras idênticas ao formato da fonte "Arial".

Uso:

- sobre o bolso direito, ao centro, com a borda longitudinal inferior tangenciando a primeira costura do bolso nos uniformes de gala completa.

1.2 SUTACHE

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:

- será confeccionada em tecido da mesma cor do uniforme ou emborrachado, medindo 80mm x15mm, com 3mm de espessura, com a Classe do GCM, nome de guerra, escrito em letras brancas e caixa alta, com o tamanho das letras idênticas ao formato da fonte "Arial".

Uso:

- no peito ao lado direito da *combat shirt*, ao lado direito com a borda longitudinal inferior tangenciando a primeira costura do bolso no uniforme de gala basico ou sobre o colete.

1.3 BLUSA DE FRIO

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:

- blusa de frio na cor azul marinho noite com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza.

Uso:

- em serviço, quando as condições climáticas exigirem.

1.4 BRAÇAL GTAM

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas pertencentes a GTAM.

Composição:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- couro na cor preta com recorte na parte superior para fixação em aba sob o ombro direito, com a escrita GTAM em dourado na parte inferior e o distintivo do grupamento ao centro.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias e treinamentos

1.5 BRAÇAL ROMU

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas pertencentes a ROMU.

Composição:

- couro na cor preta com recorte na parte superior para fixação em aba sob o ombro direito, com a escrita ROMU em dourado na parte inferior e o distintivo do grupamento ao centro.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias e treinamentos.

2. EQUIPAMENTOS

2.1 CINTO DO GRUPAMENTO DE GUARDA

Posse:

- obrigatória para todo efetivo operacional da Guarda Civil Municipal.

Composição:

- cinto de nylon preto com engate rápido tático na cor preta, seguindo da esquerda para a direita, a seguinte padronização:
- porta carregador de pistola;
- porta spray;
- porta lanterna (opcional);
- porta tonfa;
- fiél retrátil;
- coldre de cinto ou coxa;
- porta algema;

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias e treinamentos.

2.2 CINTO DO GRUPO DE GUARDA

Posse:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- obrigatória para todo efetivo de posto da Guarda Civil Municipal.

Composição:

- cinto de couro preto com fivela confeccionada em bronze, formato quadrado, com 60 (sessenta) milímetros de comprimento e largura, rodeada, por 24 (vinte e quatro) estrelas de cinco pontas, com a sigla "GM" em relevo, na cor prata, seguindo da esquerda para a direita, a seguinte padronização:

- porta spray;
- porta lanterna (opcional);
- porta tonfa;
- porta algema;

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias e treinamentos.

2.3 COLETE BALISTICO

Posse:

- obrigatória para todo efetivo operacional da Guarda Civil Municipal.

Composição:

- Capa de colete na cor preta, com sistema modular no tipo *MOLLE*, com velcros para inserção de identificações na parte frontal e dorsal e alça de arrasto.

Uso:

- em serviço, nas atividades diárias e treinamentos.

SECÃO V

1. UNIFORMES PARA ATIVIDADES FÍSICAS

1.1 UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais.

Composição:

- camisa da Guarda Civil Municipal na cor azul marinho noite, com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

- peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- short azul marinho;
 - meia branca cano médio ou longo;
 - tênis predominantemente preto.

Obs:

- obrigatório a utilização de short térmico e top tipo nadador para todos os Guardas Civis Municipais do sexo feminino.

Uso:

- obrigatório nas atividades físicas desta instituição ou em parceria.

1.2 KIMONO PARA TREINOS DE BRAZILIAN JIU-JITSU

Posse:

- facultativo para os Guardas Civis Municipais que desejam participar de treinos na corporação.

Composição:

- kimono na cor branca, preta ou azul com o distintivo da Guarda Civil Municipal no peito (lado esquerdo).

Uso:

- nos treinos realizados nas dependências da instituição.

SECÃO V

1. UNIFORMES DO CFGCM (Curso de Formação da Guarda Civil Municipal) E DO EQP (Estágio de Qualificação Profissional).

1.1 UNIFORME DE INSTRUTOR

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais Instrutores.

Composição:

- cobertura na cor preta com símbolo da diretoria de ensino ao centro;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor preta com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, símbolo da diretoria de ensino ou da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda Instrutor no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **INSTRUTOR** na



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor preta;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- nas atividades de instrução.

1.2 UNIFORME DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais Instrutores de tiro.

Composição:

- cobertura na cor preta com símbolo do instrutor de armamento e tiro ao centro;
- *combat-shirt* ou camisa de combate na cor vermelha com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, símbolo do instrutor de armamento e tiro da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda Instrutor no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **I.A.T** na cor cinza;
- cinto tático interno azul;
- calça operacional na cor preta;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- nas atividades de instrução de armamento e tiro.

1.3 UNIFORME DO GUARDA ALUNO CFGCM

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais que estão ingressados no CFGCM.

Composição:

- blusa de frio na cor preta, sem estampa ou marca;
- camisa básica na cor branca com identificação no peito do lado direito;
- calça jeans na cor azul;
- cinto interno na cor azul marinho com fivela na cor preta;
- tênis predominantemente preto.

Uso:

- nas atividades de instrução.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

1.4 UNIFORME DO GUARDA ALUNO EQP

Posse:

- obrigatório para todos os Guardas Civis Municipais que estão ingressados no EQP.

Composição:

- camisa da Guarda Civil Municipal na cor azul marinho noite, com a bandeira de Taubaté-SP na manga esquerda, brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté-SP na manga direita, distintivo da Guarda Civil Municipal de Taubaté no peito (lado esquerdo), identificação do Guarda no peito (lado direito) e nas costas a palavra: **GCM** na cor cinza;
- calça operacional na cor azul marinho noite;
- cinto interno na cor azul marinho com fivela na cor preta;
- meia preta cano médio ou longo;
- coturno preto cano médio ou longo.

Uso:

- nas atividades de instrução.

SECÃO VI

1. SÍMBOLOS, INSÍGNIAS, ESTANDARTES E BREVÊS.

1.1 BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté é desenhado em forma de escudo, simbolizando a essência da existência da Guarda Civil Municipal que é a proteção da sociedade Taubateana, além da instituição da ordem e da justiça.





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

1.2 DISTINTIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O azul e branco remete as cores do brasão da Condessa de Vimieiro, dona das terras de Taubaté cedidas ao bandeirante Jacques Felix.

O brasão de armas relembra as glórias do passado, reforça as afirmações do presente e projeta as aspirações do futuro.

A estrela solitária simboliza o distrito do Quiririm e homenageia os imigrantes italianos.

O dourado simboliza o bandeirismo do Ciclo do Ouro, em que os sertanistas de Taubaté tomaram parte notabilíssima. Lembram, ainda, os obstáculos vencidos com a transposição da Mantiqueira, na penetração, descoberta e devassa do enorme território do Sertão de Cataguá.

A cruz ao centro representa a religiosidade e a fé dos cidadãos taubateanos e um símbolo de proteção aos agentes do Guarda Civil. A inscrição servindo e protegendo é o lema característico das Guardas Municipais de todo o Brasil, princípios adotados, também, pela GCM de Taubaté.

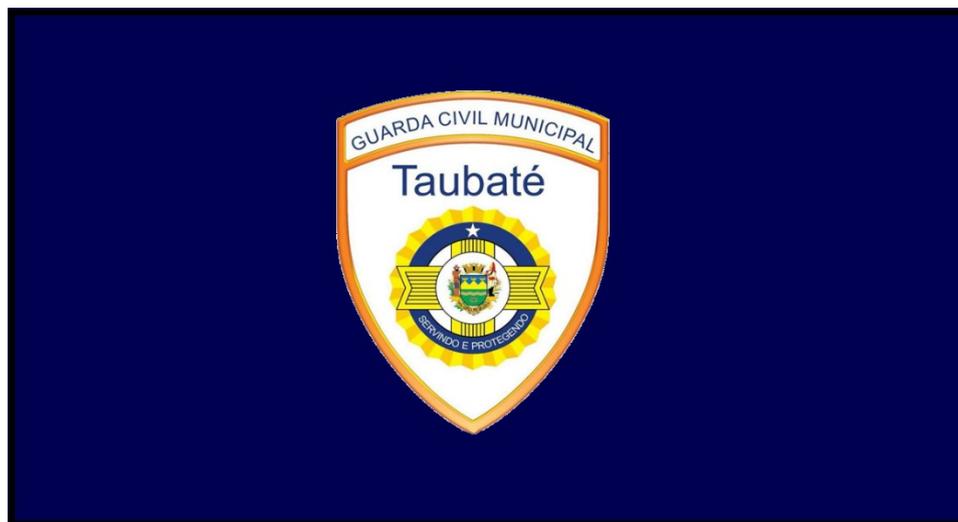




Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

1.3 ESTANDARTE DA GUARDA MUNICIPAL

O Estandarte da Guarda Civil Municipal de Taubaté, exibe como símbolo central o Brasão da Guarda Civil Municipal de Taubaté, tendo em toda sua volta a cor azul.



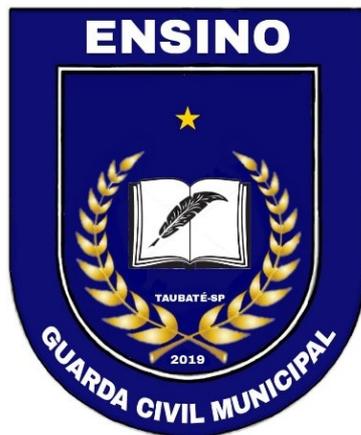
1.4 SÍMBOLO DA COMISSÃO INTERNA DE CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

1.5 SÍMBOLO DA COORDENADORIA DE ENSINO



1.6 SÍMBOLO DO GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR



1.7 SÍMBOLO DO GRUPAMENTO OPERACIONAL RURAL





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

1.8 SÍMBOLO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA (C.G.I)



1.9 SÍMBOLO DO PROJETO GUARDIÃ MARIA DA PENHA



1.10 SÍMBOLO DO GRUPAMENTO OPERACIONAL DE RUA 4 RODAS - GOP





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

1.11 SÍMBOLO DO GRUPAMENTO TÁTICO COM APOIO DE MOTOCICLETAS - GTAM



1.12 RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL - ROMU





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

1.13 SÍMBOLO DO INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO



2. PLATINAS E DIVISAS DE GRADUAÇÃO

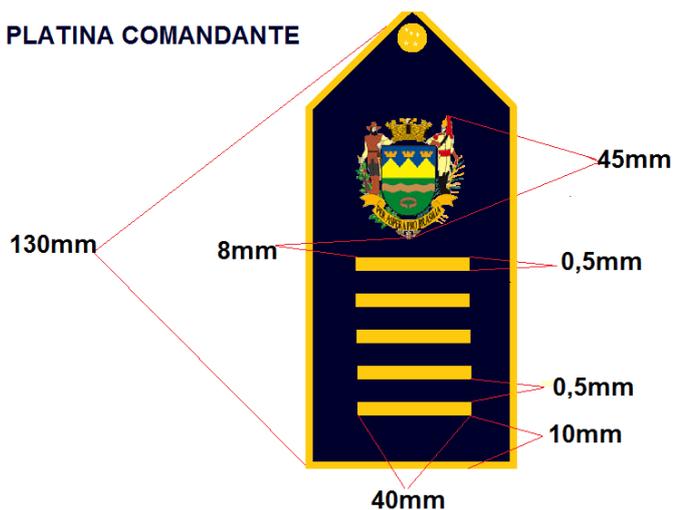
As platinas são usadas sobre os ombros por Guardas Municipais que desempenham funções de comando nos cargos de Comandante da Guarda, Sub Comandante Inspetor(a), Sub Inspetor(a) e 1ª CLASSE.

As Divisas dos Guardas Municipais que atuam nos Grupamentos Operacionais serão usadas sobre as golas, no colete balístico, ou nas mangas das jaquetas nos casos previstos.

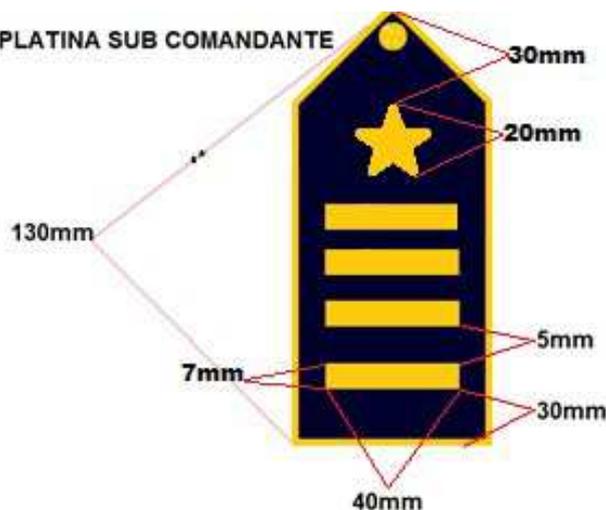
Possuem medidas e cores específicas, de acordo com a categoria do uniforme, e suas configurações devem ser as descritas a seguir:

2.1 Platinas

PLATINA COMANDANTE



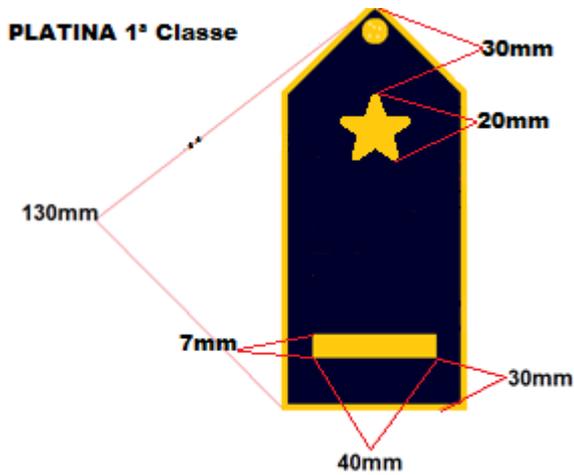
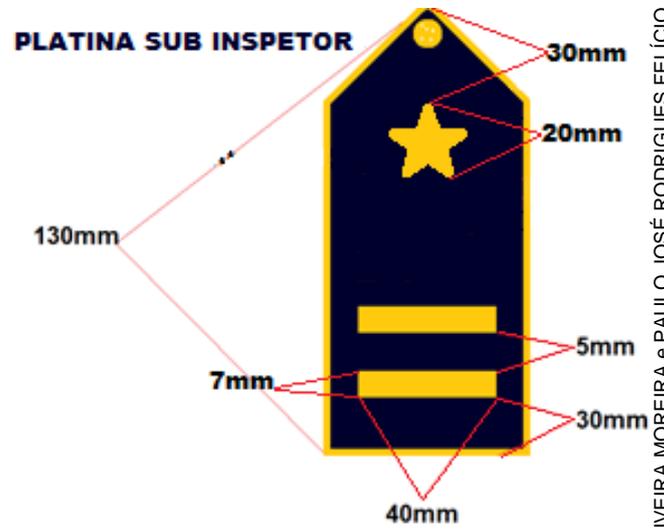
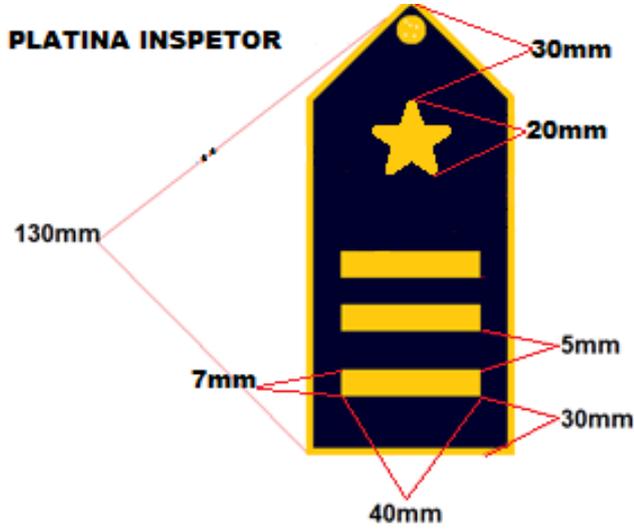
PLATINA SUB COMANDANTE





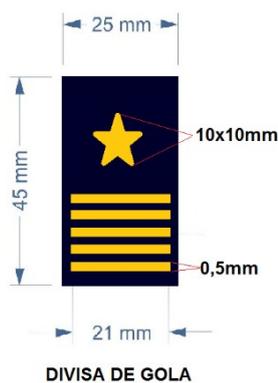
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

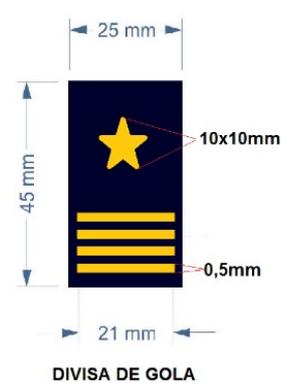


2.2 DIVISAS

DIVISA COMANDANTE



DIVISA SUB COMANDANTE

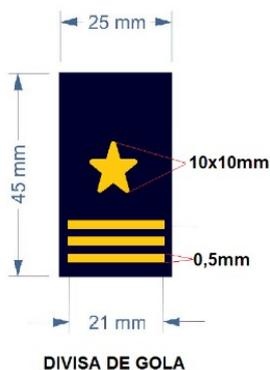




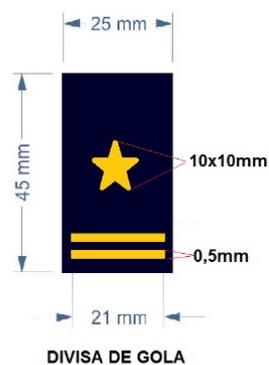
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

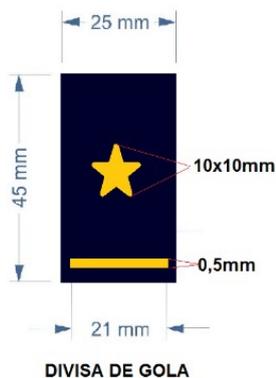
DIVISA INSPETOR



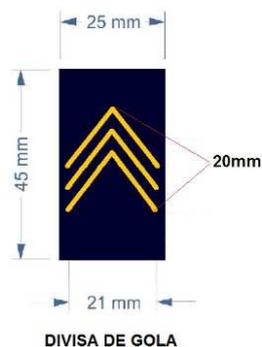
DIVISA SUB INSPETOR



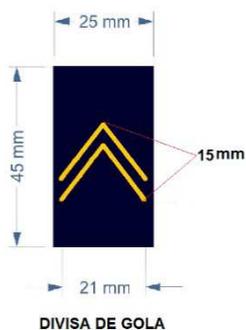
DIVISA 1ª CLASSE



DIVISA 2ª CLASSE



DIVISA 3ª CLASSE

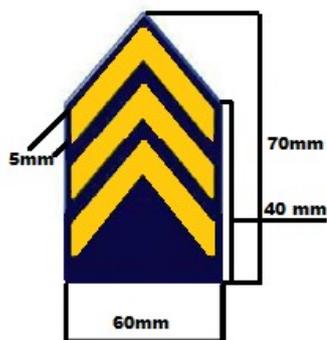




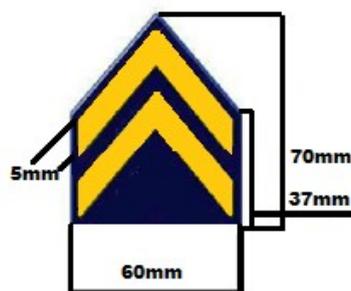
Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

2.3 DIVISAS DE MANGA: Utilizada nos blusões oferecidos pela Guarda Civil Municipal (Somente para Guardas Civis Municipais de 3ª e 2ª Classe).

DIVISA DE 2ª CLASSE



DIVISA DE 3ª CLASSE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F8-8D13-2C2A-7EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 05/06/2024 15:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/06/2024 15:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/06/2024 15:40:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO JOSÉ RODRIGUES FELÍCIO (CPF 045.XXX.XXX-22) em 06/06/2024 10:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/35F8-8D13-2C2A-7EB2>